MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.643, 27 de novembro de 2019.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1006 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.115831/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à Senhora **ROSEMARY BARROS REIS LIMA**, em cota de 100%, na condição de ex-cônjuge do ex-Procurador de Justiça aposentado Fernando Reis Lima, matrícula 210, nos termos dos artigos 215 e 217, II, da Lei n.º 8.112/1990, e artigo 2º, I e parágrafo único, da Lei n.º 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 18/10/2019, data do óbito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa OFICINA DA PALAVRA LTDA. Processo: 08191.119145/2019-11. Objeto: Contratação de empresa para ministrar a capacitação "WORKSHOP DE ALINHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL". Valor total: R$ 15.000,00 (quinze três mil reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAUJO – Secretário-Geral do MPDFT, em 20/11/2019.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

Secretário-Geral do MPDFT

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.643, 27 de novembro de 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1267, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a redação do dispositivo da Portaria nº 161/DG, de 15 de fevereiro de 2012, que constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 298, de 08/05/2003, que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional,

CONSIDERANDO a alteração da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, realizada por meio da Portaria nº 1213/SG, de 11 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO que o alinhamento entre as estruturas da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional traria maior eficiência ao trabalho das comissões,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 161/DG, de 15 de fevereiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, designando como titulares o Secretário de Gestão de Pessoas, como Presidente, o Chefe da Seção de Avaliação e Acompanhamento do Servidor e o Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 215/SG, de 4 de março de 2016.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1268 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.124388/2019-63,

RESOLVE:

Designar, a contar de 07/01/2020, a servidora **HELAINE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 2820-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (66001064), dispensando, em consequência, o servidor **GABRIEL PINHO RODRIGUES**, matrícula 4987-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1269, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.127245/2019-11,

RESOLVE:

Designar, a contar de 02/12/2019, a servidora **SANDRA TOSHIKO KAWADA**, matrícula 4451-2, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-02 (62030104), dispensando, em consequência, o servidor **PEDRO ROGERIO VIEIRA DIAS**, matrícula 4642-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1270, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.127389/2019-60,

RESOLVE:

Designar, a contar de 02/12/2019, o servidor **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula 4558-6, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-02 (62030092), dispensando, em consequência, o servidor **GILSON TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 4736-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1271, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.127419/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA GOMES DE MELO**, matrícula 5494-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001218).

Art. 2º Dispensar a servidora **CAMILA GOMES DE MELO**, matrícula 5494-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001220).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1072, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14 de janeiro de 2015 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.068446/2019-61.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO CORREA OLIVEIRA**, Assistente Técnico II da Seção de Gestão por Competência, matrícula nº 4719, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 802/2019, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, chefe da Seção de Planejamento de Ações Educacionais, matrícula nº 984, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PGEA: **08191.078870/2018-33**
INTERESSADA: **MONICA MARTINS MENDES**
ASSUNTO: **MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, em favor de **MONICA MARTINS MENDES**, mat. 4760, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO TECNICO ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 28 de julho de 2018.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral do MPDFT

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.643, 27 de novembro de 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria nº 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 1, do PGEA nº 08191.122729/2019-66 , que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1° quinquênio, do período de 12/7/2012 a 10/7/2017 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **JULIANA GOMES GONTIJO AGUIAR**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4057, no período de **07/01/2020 a 05/02/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos "Introdução ao Direito Constitucional" - 40h e "Ética e Admnistração Pública" - 40h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.643, 27 de novembro de 2019.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.127798/2019-66.
Assinado por EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA - SECOR/API em 25/11/2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria nº 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.101175/2019-63, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1° quinquênio, do período de 27/03/2014 a 25/3/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4607, no período de **10/01/2020 a 10/02/2020 (32 dias)**, para elaboração de TCC, referente ao "Curso de Especialização Lato Sensu em Governança da Tecnologia da Informação" - 80h, com carga horária total de 80 horas, ministrado pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.643, 27 de novembro de 2019.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.127799/2019-19.
Assinado por EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA - SECOR/API em 25/11/2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria nº 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.123064/2019-16 , que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 10/10/2012 a 8/10/2017.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4157, no período de **09/12/2019 a 19/12/2019 (11 dias)**, para participar do curso "Planejamento Estratégico para Organizações Públicas" - 40h , com carga horária total de 40 horas, ministrado pela Escola Virtual de Governo – EVG.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.643, 27 de novembro de 2019.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.127811/2019-87.
Assinado por EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA - SECOR/API em 25/11/2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria nº 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA nº 08191.125769/2019-60, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4° quinquênio, do período de 19/5/2010 a 17/5/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ANDREA MORAIS LACERDA RAYOL**, Analista do MPU/Saúde/Odontologia, matrícula 1317, no período de **07/01/2020 a 17/01/2020 (11 dias)**, para participar do curso "Hepatites Virais e HIV" - 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pela instituição Certificado Curso Online.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.643, 27 de novembro de 2019.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.127816/2019-18.
Assinado por EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA - SECOR/API em 25/11/2019.

Sumário

Capa ..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça ..... p. 2
Portaria 1006/2019 ..... p. 2
Secretaria-Geral ..... p. 3
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 162019 ..... p. 3
Portaria 1267/2019 ..... p. 4
Portaria 1268/2019 ..... p. 5
Portaria 1269/2019 ..... p. 6
Portaria 1270/2019 ..... p. 7
Portaria 1271/2019 ..... p. 8
Portaria 1272/2019 ..... p. 9
Reconhecimento do Benefício Especial 08191.078870/2018-33 ..... p. 10
Secretaria de Educação Corporativa ..... p. 11
Portaria 357 ..... p. 11
Portaria 358 ..... p. 12
Portaria 359 ..... p. 13
Portaria 360 ..... p. 14
Sumário ..... p. 15